



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015,
(Do Sr. Onyx Lorenzoni).

*Solicita que seja realizada acareação entre os Srs. **Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, Renato Duque e João Vaccari Neto.***

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no disposto pelos artigos 2º e 3º da Lei 1.579/1952, c.c o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada uma acareação entre os Srs. **Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, Renato Duque e João Vaccari Neto**, com a finalidade de esclarecer pontos divergentes e contraditórios de depoimentos e a participação destes nos fatos objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de acareação, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, entre os Srs. **Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, Renato Duque e João Vaccari Neto**, com a finalidade de dirimir pontos divergentes e contraditórios de depoimentos prestados tanto no âmbito desta comissão, como nas esferas policial e judicial é fundamental para



CAMARA DOS DEPUTADOS

esclarecer a participação destes nos fatos objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dada a notória participação dos nominados nos episódios envolvendo a **PETROBRAS S/A**, e no interesse das investigações que estão sendo conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, necessária se faz a requerida acareação, razão pela qual conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de julho de 2015.

Deputado **Onyx Lorenzoni**

DEMOCRATAS/RS

AP/ATJDEM/JUN/2015